

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

GERAL
(44) 99175-3701

VERSÃO ONLINE



ESCANEI-ME

CICENOP
Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.531/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, evalua os documentos apresentados nessa versão do Edital de Chamamento para Credenciamento n. 03/2024 e no resultado de suas ativações, com base na legislação federal e estadual, bem como no Regulamento Interno da Entidade, autoriza a prestação de serviços de saúde e correias para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos ginecologistas, dentistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas ortopedistas, dentistas, médicos de locomoção (OPML), fiscais de combustíveis/instalações, para a população dos municípios credenciados através do Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E CORREIAS.

O CICENOP – Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná torna público, para conhecimento da sociedade, que está realizando o processo de credenciamento de empresas para a prestação de serviços de saúde e correias para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos ginecologistas, dentistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas ortopedistas, dentistas, médicos de locomoção (OPML), fiscais de combustíveis/instalações, para a população dos municípios credenciados através do Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação nova e regularização de empresas para a prestação de serviços.

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: CAMILA B. R. P. PEDAGOGIA LTDA
CNPJ: 02.512.998/0001-47

NOME: CLAUDIO CARIBELLO LTDA
CNPJ: 43.889.368/0001-57

NOME: CORPUS CLINIC ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 56.087.672/0001-71

NOME: LEONARDO JOSÉ KUHN LTDA
CNPJ: 02.525.258/0001-40

NOME: VITÓRIA CLÍNICA DA SILVA LTDA
CNPJ: 43.233.264/0001-18

É de saber que com conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, anterior à publicação do resultado desse julgamento no site da entidade, o Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná não publicou o Portar de Convocação Pública (PCP), bens como a celebração da referida convocação.

Cianorte, 10 de Dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
[original assinado no processo]

CICENOP
Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.531/0001-47
www.cicenop.com.br

PRORROGAÇÃO DE PRÉVIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E CORREIAS.

O CICENOP – Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná torna público, para conhecimento da sociedade, que está realizando o processo de credenciamento de empresas para a prestação de serviços de saúde e correias para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos ginecologistas, dentistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas ortopedistas, dentistas, médicos de locomoção (OPML), fiscais de combustíveis/instalações, para a população dos municípios credenciados através do Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação nova e regularização de empresas para a prestação de serviços.

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: CAMILA B. R. P. PEDAGOGIA LTDA
CNPJ: 02.512.998/0001-47

NOME: CLAUDIO CARIBELLO LTDA
CNPJ: 43.889.368/0001-57

NOME: CORPUS CLINIC ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 56.087.672/0001-71

NOME: LEONARDO JOSÉ KUHN LTDA
CNPJ: 02.525.258/0001-40

NOME: VITÓRIA CLÍNICA DA SILVA LTDA
CNPJ: 43.233.264/0001-18

É de saber que com conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, anterior à publicação do resultado desse julgamento no site da entidade, o Conselho Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná não publicou o Portar de Convocação Pública (PCP), bens como a celebração da referida convocação.

Cianorte, 10 de Dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
[original assinado no processo]

CICENOP
Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.531/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO N° 91/2025 – CENOP

Diante sobre a formalização das denominações, requisitos, atribuições e carga horária dos cargos ofertados, estrutura e selaria Simplificada – PSS nº 001/2025, regido pelo Edital de Chamamento PÚBLICO para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços na Área da Saúde e Correias.

O Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CENOP, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Consolidado do Consórcio,

CONSIDERANDO as regras e condições dispostas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, regido pelo Edital publicado em 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido Edital contém todas as informações essenciais relativas aos cargos ofertados, incluindo requisitos, atribuições, carga horária e remuneração;

CONSIDERANDO que a motivação e justificativa para realização da contratação encontra-se pomeramente descritas no processo administrativo que subiu Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2025;

CONSIDERANDO que a realização do referido procedimento de contratação temporária foi previamente autorizada pela Assembleia Geral do CENOP, conforme constatado na ATA nº 11 de 09 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO pôr fim, a necessidade de consolidação normativa e organização administrativa do estabe, para garantir a completude dos atos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, regido pelo Edital de Chamamento PÚBLICO para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços na Área da Saúde e Correias.

Art. 1º Estabelecer formalmente nesta resolução os empregos públicos que serão providos temporariamente por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, com suas respectivas denominações, remuneração, jornada de trabalho, forma e requisitos para contratação e período máximo de vigência do contrato, tudo de acordo com os termos já fixados no edital, conforme descrição consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução tem caráter exclusivamente formal e organizacional, não implicando alteração, inclusão ou supressão de qualquer regra, critério, requisito ou atribuição já establecidos no Edital nº 001/2025.

Art. 3º Esta Resolução integra o processo administrativo do PSS nº 001/2025 e deve ser juntada aos autos sob sua publicação oficial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, se tratando de ato meramente formal e sancionar, não alterando as condições, requisitos, critérios de seleção ou demais disposições do certame.

Cianorte/PR, 10 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente – CENOP
[original assinado no processo]Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200Conselho Públ. Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63

**JUSSARAPREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

CNPJ N° 01.048.489/0001-34

PORTARIA N° 008/2025

SÚMULA: Dispõem sobre a concessão de férias regulamentares de 10 dias ao servidor ocupante de cargo efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara

MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO. Diretor Presidente da Unidade Gestora do Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos de Jussara, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XI, do artigo 37 da Lei 2007/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Leonardo Colauto Mori, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de Contador do Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos de Jussara, referente ao período aquisitivo de 15/06/2024 a 14/06/2025, a ser gozado no período de 20/01/2026 a 29/01/2026.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jussara, 09 de dezembro de 2025

Original Assinado
MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO
DIRETOR PRESIDENTE

Fone/Fax:(44)3628.0921 – e-mail:jussaraprev@jussara.pr.gov.br



PORTARIA N° 358/2025

Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa para apuração de possível infração funcional no âmbito da Escola Municipal Júlia Alves Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.710/2019 (Estatuto dos Servidores Municipais), em seus arts. 164 a 170, e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº 02/2025, com a finalidade de apurar possível irregularidade funcional ocorrida no âmbito da Escola Municipal Júlia Alves Soares, conforme informações constantes no Despacho Interno da sindicância e demais documentação apresentada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Sindicância responsável pela instrução do feito:

- I – DAISY IARA PEREIRA DOS SANTOS, Presidente;
- II – APARECIDA PIVATO VERSUTI, Membro;
- III – GICELDA MARIA TREVIZAN NOBRE, Membro.

Art. 3º A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º O procedimento tramitará sob sigilo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara-PR, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

MOACIR LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por MOACIR
LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Data: 2025.12.09 17:03:25 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**DECRETO 7345/2025****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
9	15	002	412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.3.90.39	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
2	15	002	412200252049	100	Manutenção Administrativa do JUSSARAPREV	3.1.91.13	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 10 de dezembro de 2025.

Original assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO

DISPENSA N° 32-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitu a artigo 26, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO do objeto: aquisição de um pulverizador a combustão, em razão do crescente número de casos de dengue no município de Jussara, Estado do Paraná, tendo como contratado a empresa: ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob nº 09.632.713/0001-42, valor total da contratação: R\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Jussara-PR, 10 de dezembro de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PORTARIA N. 360, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel particular para fins de locação pela Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Jussara/PR, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com os poderes que lhe confere o Artigo 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Locação, nos termos da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de avaliar imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal de Jussara.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Locação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- PÉRICLES JADER PEREIRA DE SOUZA. CPF: xxxxx144xx9-47. – Presidente;
- PLINIO JULIANO PEREIRA DE SOUZA. CPF: xxxxx130xx9-10 – Membro;
- ROSIMEIRE GIROTTI. CPF: xxxxx368xx9-83. – Membro.

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jussara, 10 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por MOACIR
LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Data: 2025.12.10 15:40:18 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



TERMOS DE CONTRATAÇÃO – EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 32/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 156/2025 -PMJ

OBJETO: Aquisição de um pulverizador a combustão, em razão do crescente número de casos de dengue no município de Jussara, Estado do Paraná.

PMJ

Jussara

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2025

PROCESSO N° 156/2025-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 156/2025, com base no Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133-21, visando à aquisição de um pulverizador a combustão, em razão da necessidade urgente de intensificação das ações de combate à dengue, diante do aumento de casos registrados no município.

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço: Para garantir a vantajosidade da contratação, foram solicitados três ofícios, conforme consta no processo. A empresa ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 09.632.713/0001-42, apresentou o menor preço, no valor de R\$ 3.894,00, (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais) motivo pelo qual foi selecionada para a contratação. O preço apresentado encontra-se compatível com o praticado no mercado.

Objeto: aquisição de um pulverizador a combustão, em razão do crescente número de casos de dengue no município de Jussara, Estado do Paraná.

Prazo de execução: A empresa vencedora terá um prazo máximo de 03 (Três) dias para a entrega do produto, após a data de solicitação que será feita pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Contratada: ELETRO MARKS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.632.713/0001-42

Valor Total da Contratação: R\$: 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 1061 - 10.003.10.301.0009.2.034.4.4.90.52.00.00 - 00518 - Equipamentos e Material Permanente

Jussara, 10 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 246-2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 088-2025. Homologado em 09-12-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAJES, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: S.G.B ARBITRAGEM S/S LTDA-ME CNPJ: 37.705.415/0001-63, valor total: R\$ 52.970,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO"

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 8


LEI COMPLEMENTAR nº 2.016,
 de 3 de novembro de 2025.

ACRESCENTAR ARTIGOS DA LEI 1.986, DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º Visando adequar a redação constante no Projeto de Lei, ACRESCENTAR artigos da Lei 1.986, de 03 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
SEÇÃO II
DOS INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS

Art.121.
.....
Art.129.
I-
.....
IV-
Parágrafo único.	

"Art. 129-A. É Proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruinoso em todo o território do Município de Jussara, Estado do Paraná.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampidos."
"129 B. A proibição a que se refere o art. 129-A estende-se a todo o município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Paço Municipal Prefeito Rómulo Rufato,
 Em 3 de novembro de 2025.

 MOACIR LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por
 VALENTINI/70011125934 MOACIR LUIZ PEREIRA
 VALENTINI/70011125934
 MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PARAGAMENTO
Eu Vinícius Valentini Dias, Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2, de 5 de abril de 2024, AUTORIZO a seguinte compra:

Razão Social: RONALMEIRE GOMES RIBEIRO GENARO CNPJ nº 11.222.365/0001-87.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 18.000 BTUs, com conectividade Wi-Fi, destinados à climatização da Secretaria da Câmara Municipal de Jussara/PR e do corredor de acesso às áreas de apoio.	Und.	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00
TOTAL ESTIMADO					RS 7.000,00

Jussara, 10 de dezembro de 2025

 VINÍCIUS VALENTINI DIAS
 Presidente

 VINÍCIUS VALENTINI DIAS
 PRESIDENTE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2021-PMJ
O que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado neste cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-6, CPF nº 700.111.259-34, e de outro lado, a empresa RUFINO RODRIGUES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº40.648.486/0001-93, Tel: 44-99874-0948, e-mail: rufinorodriguesltda@gmail.com, situada na Rua do Bióquimico nº 120, jardim universidade, CEP nº 87203-294, na cidade de Claroeste, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEX RUFINO RODRIGUES, portador do RG sob nº 9.089.201-0, e inscrito no CPF sob nº 059.661.229-03, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.
CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 112/2021, identificado nº 2341 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 80/2021-PMJ.
CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Permanecerá válido para o período de 07/12/2025 a 09/12/2026.
CLAUSULA TERCERIA – O REAISMENTE DE VALORES
Pactuam as partes, o resgate de valores onde portanto passa o contrato a ter o valor mensal de R\$ 3.321,62 (treis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
CLAUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 09 de dezembro de 2021 permanecem sem modificações e alterações.
E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 10 de dezembro de 2025.

 MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

 RUFINO RODRIGUES LTDA ME
 ALEX RUFINO RODRIGUES
 CONTRATADO

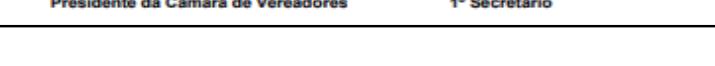
TESTEMUNHAS:

 Gustavo Trevisan Cordeiro
 CPF: 094.624.769-26
 José Vieira dos Santos
 CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORÉMA

 Estado do Paraná
 Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 38941244 - CEP 87810-000
 e-mail: cmguaporema@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 679/2013, de 12 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento para 2014 da Câmara de Guaporéma – Estado do Paraná e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Silmara Lucia Barranco Polzin Ribeiro, Presidente da Câmara do Município de Guaporéma – Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais.
Determino
Art. 1º - A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes classificações.
0100 – PODER LEGISLATIVO
0101 – Câmara Municipal
010310001.2.001000 – Manutenção do Legislativo
Fonte: 01001 – Recurso do Tesouro (Descentralizado)
3.3.90.30.00.00 01 Material de Consumo 15.000,00
Total 25.000,00
Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos com os recursos provenientes do Cancelamento de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificação abaixo:
0100 – PODER LEGISLATIVO
0101 – Câmara Municipal
010310001.2.001000 – Manutenção do Legislativo
Fonte: 01001 – Recurso do Tesouro (Descentralizado)
3.3.90.39.00.00 02 Outros Serv. De Terc. Pess. Jurídica 10.000,00
Total 25.000,00
Art. 3º – Este decreto entrará em vigor nesta data, revogada todas as disposições contrárias produzindo-se efeitos ex tunc.
Publique-se, registre-se e arquive-se.
Edifício da Câmara Municipal da Cidade de Guaporéma – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco. (10-12-2025).




Avenida Bolívar, 363, Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-5100
E-mail: administra@japura.pr.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 73.788.349/0001-09 - Japurá - PR

Inscritibilidade de Licitação nº 21/2025

Processo Administrativo nº 108/2025

Município de Japurá - PR

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CULTURA

O município de Japurá - PR, torna público, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/21, a

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 45.185.234 ELIS REGINA RAMOS SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DANCING DAYS NO EVENTO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

DO VALOR:

2.1 - O valor total será de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

3. JURISDIÇÃO:

3.1 - Assim que a presente, com fundamento no art. 72, inciso III da Lei 14.133/21, e em conformidade com o

parecer jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal,

3.2 - Objeto: Contratação da Empresa 45.185.234 ELIS REGINA RAMOS SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO DE

SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DANCING DAYS NO EVENTO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS EM

COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

4. DO OBJETO:

4.1 - Considera-se a presente inexistência de licitação a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 45.185.234 ELIS REGINA RAMOS SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO DE

SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DANCING DAYS NO EVENTO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS EM

COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

5. DO VALOR:

2.1 - O valor total será de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

6. CONTRATADA:

6.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.2 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.3 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.4 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.5 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.6 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.7 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.8 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.9 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa	despesa	despesa	despesa	despesa	despesa
2025	2025	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício
2026	2026	18.001.13.000.01.01.0107	011	2.18.00.23.00	01 Exercício

6.10 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício	Carência da	Funções previdenciárias	Função de	Natureza do despesa	Grupos de
despesa</th					